



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 684/2025 – SEMAD

Viseu-Pá, em 28 de março de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

**Sr<sup>a</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da CPL/PMV

**Assunto: Solicitação do 3º Termo de Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor.**

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, referente à Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Curupaiti, neste Município de Viseu/PA;

Considerando 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato ora citado, que tem vigência de prazo até o dia 08/04/2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Enviamos o Ofício nº. 682/2025 – SEMAD, de 28 de março de 2025, por meio do qual esta Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, foi informado ao proprietário, o Sr. Haroldo Parente Araújo, portador do CPF: 102.060.782-34, sobre o fim de vigência do termo e solicitamos sua manifestação quanto ao interesse pelo 3º Termo Aditivo de Prazo do instrumento contratual em tela;

O proprietário por sua vez, respondeu a esta Secretaria de Administração, por meio do Ofício nº. 002/2025, de 28 de março de 2025, onde o proprietário do imóvel respondeu se manifestando quanto ao seu interesse pelo 3º Termo Aditivo de Prazo ao referido contrato. No entanto, o mesmo solicitou reajuste de valor mensal do referido contrato, com base no Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - [semad@viseu.pa.gov.br](mailto:semad@viseu.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Esta SEMAD, acessou o portal do Banco Central do Brasil/Servi os/Calculadora do Cidad o/ Corre o de Valores, usando os seguintes dados: data inicial de 03/2024; data final de 03/2025 e valor nominal de R\$ 1.000,00(um mil reais), usando o  ndice Geral de Pre os-Mercado – IGP-M (FGV); onde obtivemos o resultado solicitado. Dessa forma, confirmamos a corre o de valor do instrumento, sendo deferido o **reajuste para R\$ 1.080,76 (um mil, oitenta reais e setenta e seis centavos)**;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorroga o por mais 12 (doze) meses, se faz necess rio, ante a necessidade de continuidade da presta o dos servi os objeto da aven a, pois, a manuten o do referido ajuste permitir  que a administra o p blica continue oferecendo os servi os necess rios para o atendimento do p blico, assim como tamb m, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administra o;

Diante do exposto, venho cordialmente solicitar a V. S<sup>a</sup>. que realize os procedimentos administrativos para fins de realiza o do 3<sup>o</sup> Termo Aditivo de Prazo e 1<sup>o</sup> Termo Aditivo de Reajuste de Valor do Termo de Contrato n<sup>o</sup>. 061/2022/CPL, referente   Dispensa de Licita o n<sup>o</sup>. 018/2022, que tem como objeto a loca o de 01(um) im vel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de M quinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administra o, na Vila de Curupaiti, neste Munic pio de Viseu/PA;

Seguem em anexo:

1. C pia do Of cio n<sup>o</sup>. 682/2025 – SEMAD;
2. C pia do Of cio n<sup>o</sup>. 002/2025 do Sr. Haroldo;
3. C pia do resultado da corre o pelo IGP-M.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210  
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secret rio Municipal de Administra o  
Decreto n<sup>o</sup> 005/2025



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 682/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 28 de março de 2025.

Ao:

**Proprietário do prédio onde funciona a Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas – Curupaiti**  
Vossa Senhoria  
HAROLDO PARENTE ARAÚJO  
Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 061/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Curupaiti, neste Município de Viseu/PA;

Considerando 2º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, que tem como vigência de prazo até o dia **08/04/2025**.

Com intuito de darmos continuidade ao instrumento, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao interesse à formalização do 3º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO  
DOS SANTOS  
VALE:005452  
78210

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO DOS  
SANTOS  
VALE:00545278210

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2025

*Haroldo Parente de Araújo*

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br



Ofício nº 002/2025

Viseu-Pá, em 28 de março de 2025.

Ao:

**Secretário Municipal de Administração**  
**Sr. Fernando dos S. Vale**

Senhor Secretário,

Eu, Haroldo Parente Araújo, recebi o Ofício nº 682/2025-SEMAD, de 28 de março de 2025, venho por meio do deste informar V. S<sup>a</sup>. do meu interesse em darmos continuidade ao Contrato nº. 061/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2022, por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo, tendo como objeto imóvel onde funciona a Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, na Vila de Curupaiti, em Viseu.

No entanto, para concretizarmos a continuidade deste instrumento, solicito que seja reajustado o valor mensal do mesmo, utilizando o Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M.

Atenciosamente,

*Haroldo Parente de Araújo*  
HAROLDO PARENTE DE ARAUJO  
CPF: 102.060.782-34  
Proprietário

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV

RECEBIDO às: 10:12

EM: 28.03.25

*Ana Paula Alencar da Silva*  
Ana Paula Alencar da Silva  
Chefe de Gabinete SEMAD  
Portaria Nº 001/2025



## Calculadora do cidadão

Acesso público  
2025 - 14:10

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

[CALFW0302]

## Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

## Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

## Dados informados

Data inicial	03/2024
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 1.000,00 ( REAL )

## Dados calculados

Índice de correção no período	1,08075610
Valor percentual correspondente	8,075610 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.080,76 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

